

cotitular, ora NOTIFICADA.

Diante da impossibilidade de comunicação com a cotitular e da necessidade de definição quanto à continuidade da proteção, fica a FARICON AGRÍCOLA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NOTIFICADA para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Estado do Paraná, manifeste expressamente quanto ao interesse na manutenção dos referidos ativos de propriedade industrial, indicando, ainda, representante e canal de comunicação atualizados para tratar das providências relacionadas à gestão dos mesmos.

Na manifestação, a cotitular deverá informar, especialmente, seu interesse na continuidade da proteção e, sendo o caso, sua disponibilidade para participar das providências e dos encargos necessários à respectiva manutenção.

Decorrido o prazo acima fixado, sem manifestação, a UNIOESTE poderá, mediante decisão administrativa própria, descontinuar a adoção das providências e o custeio das retribuições necessárias à manutenção da proteção, observadas as disposições legais aplicáveis, ficando cientificada a NOTIFICADA de que a ausência das providências e dos recolhimentos exigidos pelo INPI poderá, conforme o caso, resultar no arquivamento do pedido ou na extinção da patente, pelo referido órgão.

A manifestação deverá ser encaminhada à Agência de Inovação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste INOVA, pelo endereço eletrônico (inova@unioeste.br), fazendo referência aos números das patentes indicadas nesta Notificação.

Para fins de ampliação da ciência efetiva da interessada, sem alteração do marco inicial do prazo ora estabelecido, cópia da presente Notificação será encaminhada aos endereços físicos e eletrônicos identificados por esta Universidade, bem como ao administrador societário e ao Administrador Judicial responsável pelo processo de recuperação judicial.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Protocolo 119024/2026

PORTARIA Nº 3254/2026-GRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Retificar a Portaria nº 3253/2026-GRE, de 12 de agosto de 2026, que concedeu a Licença Sabática - 12(doze) meses, a Professora DENISE SCOLARI VIEIRA, RG nº 5.XXX.465-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 02-10-2006 a 01-10-2020. ONDE SE LÊ: a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027. LEIA-SE: a ser usufruída no período de **08 de setembro de 2026 a 07 de setembro de 2027.**

Protocolo 119301/2026

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 104/2026

Súmula: Prorroga o prazo de execução dos Termos de Execução Cultural firmados no âmbito do Chamamento Público nº 004/2024 - Edital Viva Cultura - PNAB - Ciclo I.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903/2024; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 3.463/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de execução dos Termos de Execução Cultural (TEC) firmados no âmbito do Chamamento Público nº 004/2023 - Edital Cultura Viva - PNAB - Ciclo I, estabelecendo-se como novos termos finais de vigência: 30 de dezembro de 2026 para o chamamento regular e para o chamamento complementar.

Parágrafo único A prorrogação mencionada no caput deste artigo aplica-se aos seguintes Termos de Execução Cultural:

A. CHAMAMENTO REGULAR:

Número do TEC	Nome do Projeto	Agente Cultural
001/2025	Mães Marginais	JULIANA BIANCATO
004/2025	A Araucária e o Lambari	ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ - ME
006/2025	MARIMBONDO	André Rodolfo de Oliveira
007/2025	Chove Chuva	Douglas Mercer dos Santos
008/2025	Residência Sergius Erdelyi	Marília Dissenha Fagundes
009/2025	ViraVolta CIRCULÔ	VVC PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
010/2025	Documentário - Rimadores: Resistência em Arte	In Scene Produções Artísticas Ltda

011/2025	CULTURA VIVA RAINHA DA PAZ	Denise Das Graças Dias
013/2025	Maré de Artes	AILÉN ROBERTO 01144364957
014/2025	Escola de Rua	Deyvid Soboleski
015/2025	Porto de Cima cultural	Maycon Souza da Silva
016/2025	Centro Cultural Itinerante	PRISCILLA HIDALGO SANTOS
017/2025	Oliver	USINA CULTURAL LTDA - ME
018/2025	Tripé Mar Adentro - A aventura continua!	Yara Rossatto Wigineski
019/2025	Oficina de vídeos mobile para todos e todas: da ideia à execução com qualidade	42.825.584 BRUNA FERNANDES MACHADO
020/2025	Terrinha Brincante Brinca Maracatu	Bruna Janaina Batagin
021/2025	Cavalo	51.724.570 Paulo Rogerio Abrao Mileo Junior
022/2025	Silêncio Quebrado: Vozes de resistência	Amanda Patricia dos Santos Pagnan
024/2025	Solos dos Mares nas Comunidades Quilombolas	Carlos Roberto Barbosa
025/2025	Grupo J.A.C - EnCicpédia	Carlos Alberto Moura
026/2025	Dia de Arte Para Todos - Segunda Edição	42.897.915 DAVID DIAS RODRIGUES
028/2025	Mundo do Meio	Edna Aparecida Aguiar
030/2025	Campina dos Morenos	Tiago da Silva
032/2025	Episódio: Sabores e Tradições Afro em Curitiba	SANY EMANUELLE DE ARAUJO E SOUZA
033/2025	Plantas de Cura	Larissa Nepomuceno Moreira
034/2025	Catálogo do Artesanato Kaingang na Macrorregião Centro-sul	Amadeu Kægso Caetano
035/2025	J(U)REMA	Jovina Renh-ga Donato de Oliveira
036/2025	Kaingág Ag Jykre (Histórias dos Kaingang)	NEOLI KAFY RYGUE OLIBIO
037/2025	A Cultura Viva do Cacique Wbyrawa - Um Kariri Xocó em Curitiba	Ronivaldo Marcelino se Souza
038/2025	NÃO CHUTA! PORQUE É MACUMBA.	João Emerson da Costa
002/2025	Vivas - Culturas Populares	Rafael Cabral Melo 08462201993
023/2025	Memórias Duma Baobá	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS
027/2025	Voa Pássaro Negro	Leon Adan Gutierrez de Carvalho

B. CHAMAMENTO COMPLEMENTAR:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	TÍTULO	AGENTE CULTURAL
331/2025	O Circo do Sol e da Lua	Andreza Vieira
332/2025	O ovo da sereia	Yaraça Rogalski Silva
333/2025	Residência Reboco	Bernardo Soares Bravo
334/2025	O Pescador de Lendas - MUSICAL	Ariane Nonato dos Santos Mafra
335/2025	Orquestra Onirê - Tambor Itinerante	Caio Cezar Guimarães e Silva
336/2025	Hulala-Land - Memórias em Movimento	Victor Roman Sodre
337/2025	Folia de Reis: tradição, memórias e narrativas de uma cultura imaterial e afropopular de Maringá	Clayton de Freitas Queiroz
338/2025	Ore ré	Junior Tupã Soares de Lima
339/2025	(Re)conhecendo o Quilombo Invernada Paiol de Telha: ações culturais e formativas na comunidade	Lucimara dos Santos
340/2025	Cinema ancestral - oficina de documentário na Tekoha Poha Renda	Gilberto Benites

SELO DE AUTENTICIDADE

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 35b11647

EDIÇÃO 12222

DATA 03/09/2026

341/2025	Maracatu Maracá: Música no Sangue, África no Soro	Cleiton Ferraz Souza
342/2025	Teatro para todos	Vilson Soares Cardoso
343/2025	Slam PR - Campeonato paranaense de poesia falada	Jhenifer Rodrigues de Almeida
346/2025	Vivência Teatral na Comunidade	Ditrambo Eventos Culturais Ltda - ME
347/2025	Esperança na fronteira da humanidade	Palco Produções Artísticas Ltda
348/2025	Caieiro Caipira	Tanta Produções Artísticas Ltda
349/2025	“Picadeiro de Sonhos: Circo para Todos”	Robert Williams Vargas Salgueiro 08579208980
350/2025	As Aventuras da Turma no Meio Ambiente	R S Produção Artísticas LTDA
351/2025	Ulokeli - Matinhos	Haver Filmes Produções Artísticas Ltda
352/2025	Curso de Teatro Musical - Com Dimis e Enzo Veiga	Bifesecco Producoes Artosticas LDTA - ME
353/2025	Avante, Nyan! - Complementação de Recursos	TRENTIM PRODUÇÕES LTDA - Sabrina Soares
354/2025	Programa de Desenvolvimento da Cultura Audiovisual	Tres Margens Produções Cinematográficas Ltda
355/2025	Circulação Lendas Ciganas	Neiva Camargo da Silva Iovanovitchi Promoções Artísticas - ME
356/2025	Poemas da Lama- Saberes Ancestrais do Manguê	Anadara brasileira Edições Ltda
357/2025	Sem Fôlego	Fala Filmes Atividades de Produção Cinematográfica Ltda
358/2025	Descobrimo Saberes	Associação Indígena Guakaxe
359/2025	Caravana Colorida - Arte Itinerante para Todos	CLUBE ESQUEMA NOVO PRODUÇÕES LTDA
360/2025	O Meu Boi é de Mamão	Associação de Pesquisa e Projeção Folclórica Pôr do Sol

Art. 2º - A prorrogação do prazo de vigência não isenta os Agentes Culturais do cumprimento das demais obrigações previstas nos Termos de Execução Cultural.

Art. 3º - Após o término do novo prazo de execução, os proponentes terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar a prestação de contas, conforme estabelecido no Termo de Execução Cultural e no Anexo V do Chamamento Público nº 004/2024 - Edital Viva Cultura - PNAB - Ciclo I.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2026

Elieetti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura em exercício

Protocolo 119382/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 738/2026

Protocolo nº 26.374.165-0.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “ECOMOBILIDADE CRAVI”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI. A proposta tem origem nas Emendas Parlamentares nº 412, 24, 2887, 1074 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Casa de Repouso Água da Vida - CRAVI, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se

a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 119087/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 737/2026

Protocolo nº 26.436.970-3.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA. A proposta tem origem nas Emendas Parlamentares nº 998, 1287, 1683, 2044, 2431 e 2455 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 119091/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 736/2026

Protocolo nº 26.350.022-9.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “ECOMOBILIDADE CRAVI COMPLEMENTO”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI. A proposta tem origem nas Emendas Parlamentares nº 1992, 2099 e 2453 aprovadas pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 01 de setembro de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 119095/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 739/2026

Protocolo nº 26.395.682-6.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “FOCO NA ESTRUTURA ESCOLAR”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

SELO DE AUTENTICIDADE

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CODIGO DE VERIFICACAO

35b11647

EDICAO 12222

DATA 03/09/2026